



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS N. 005/2024

TERMO N. 005/2024 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Jurídico, em substituição ao Diretor Presidente, Sr. DIOGO MENTOR, e de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada "CEDAE", e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, E 2235, Bloco A, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, neste ato representada por meio de seus procuradores, Sr. JOÃO VICTOR MENDES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4708169-1 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 425.998.748-82, e Sra. DANIELA FREIRE LIMA DOS ANJOS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 24406312 SSP/SP e CPF sob o nº 264.907.798-03, daqui por diante denominada simplesmente "**SANTANDER**", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelo Decreto Estadual n. 41.880/2009, e suas alterações, ou o que vier a substituí-lo, bem como pela Lei 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento de Dívida o pagamento da diferença apurada no valor das arrecadações de tarifas, referente ao **CONTRATO N. 170/2018 (DFI)**, que teve por objeto a "**SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO**", conforme aprovação do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, datada de 06 de Setembro de 2023, autuada sob o index. 58293455 do Processo Administrativo SEI nº E-12/800.120/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CEDAE reconhece ser devido ao **SANTANDER** o valor total de **R\$ 77.217,40 (setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais quarenta centavos)**, referente ao pagamento da diferença apurada, em favor do Banco Santander, nas arrecadações de tarifas realizadas no período de 16/09/2019 a 31/12/2019, conforme Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob a fl. 17, complementado sob as fls. 49 e 50 do index. 56103354 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – Autuada a fl. 47 do index. 56103354 do processo de referência está a nota fiscal dos serviços de arrecadação realizados pelo **SANTANDER**, estando atestada na forma prevista pelos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979.

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado sem qualquer multa ou juros no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento, com automática e ampla quitação.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a CEDAE e seus sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: O pagamento correrá a conta do orçamento vigente, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 2200022467
- Código Orçamentário: 33903922
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 411110320
- Centro de Custos: DF00000000
- Reserva Orçamentária: 2024000416

CLÁUSULA SÉTIMA: Uma vez realizado o pagamento, a **CONTRATADA** concederá automática, ampla, irrevogável e total quitação para as obrigações pactuadas no Contrato n. 170/2018 (DFI), concordando em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele à conta de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações ou quaisquer valores financeiros relativos ao contrato extinto.

CLÁUSULA OITAVA: O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

DIOGO MENTOR
Diretor Jurídico
(em substituição ao Diretor Presidente)

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pelo **SANTANDER**:

JOÃO VICTOR MENDES
Procurador

DANIELA FREIRE LIMA DOS ANJOS
Procuradora

Rio de Janeiro, 19 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Mendes, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Freire Lima dos Anjos, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 24/05/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 27/05/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70580285** e o código CRC **8F381396**.

Referência: Processo nº E-12/800.120/2021

SEI nº 70580285

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

contra HABILITADA em prosseguir no presente Chamamento Público. O presidente da CPL informa ainda que este resultado de habilitação será publicado via DOERJ para a ciência de todos os interessados, informamos ainda que, após a publicação em DOERJ fica concedido o prazo de recurso nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

A CPL informa ainda que todas as documentações apresentadas na presente Sessão estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/001375/2023.

Id: 2571641

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ATO DA SECRETÁRIA
DE 10/06/2024

DESIGNA o servidor FRANCISCO CARLOS RODRIGUES COELHO, ID. Funcional nº 3153106-7, inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC-RJ sob o nº 049291-0, como responsável titular da Coordenadoria de Contabilidade - COOCON, e lhe conferindo acesso perfil de acesso às Unidades Gestora do SIAFE-Rio:

- 1- 590100 - Secretaria de Estado da Mulher - SEM
- 2 - 596100 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDM.

Id: 2571579

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA ISP Nº 155 DE 07 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOSEGURANÇA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-12/219/000023/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para compor, na forma do artigo 75 do Decreto nº 46.223, de 24/01/2018, a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de bens móveis do Instituto de Segurança Pública considerados inservíveis.

- Tatiane Monção Moreira - ID Funcional nº 51399199
- André Machado Andrade - ID Funcional nº 51061554
- Cristiana Duda de Menezes - ID Funcional nº 50870696
- Karina de Miranda Kelly - ID Funcional nº 8746079

Art. 2º - A Comissão poderá atuar nos processos de desfazimento de bens patrimoniais que atualmente são considerados inservíveis, bem como de outros que tenham a inutilidade constatada posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria ISP nº 121, de 01/09/2021.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE
Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

Id: 2571638

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 10.06.2024

DESIGNA WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 50081314, com validade a contar de 10 de junho de 2024, para ter exercício na Assessoria de Perícias e Avaliações Imobiliárias, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cessando os efeitos do ato publicado em 04.10.2012. Processo nº SEI-140001/000246/2024.

REMOVE DAYHEN ELIAS ROCHA, Técnica Processual, Id. Funcional nº 99992655, com validade a contar de 27 de maio de 2024, para a Gerência Financeira, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000610/2024.

Id: 2571680

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 10.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/009996/2024 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 09/06/2024 a 15/06/2024.

Id: 2571681

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 10.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/035328/2024 - ELIAS GAZAL ROCHA - PROCURADOR DO ESTADO DE 1ª CATEGORIA - Id. Funcional nº 19231148. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, CONCEDO o abono de permanência em atividade, com validade a contar de 03/06/2024.

Id: 2571682

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 10.06.2024

PROCESSO Nº SEI-14/032513/2024 - DANIELA BRITTES MACHADO - Analista Processual - Id. Funcional nº 5015898-8. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 06 (seis)

meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 01/02/2011 a 02/08/2016 e 01/11/2018 a 25/11/2023.

PROCESSO Nº SEI-140001/032529/2014 - DEBORA ALVES CANIÇALI - Analista de Perícias e Avaliações Imobiliárias - Id. Funcional nº 4359636-3. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos aos períodos-base de 22/01/2010 a 20/01/2015 e 21/01/2015 a 18/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-140001/032516/2024 - DANUBIA MELO DE ARAUJO VIDAL - Analista Processual - Id. Funcional nº 5007467-9. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos aos períodos-base de 31/01/2013 a 17/02/2018 e 18/02/2018 a 21/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-14/001/030429/2019 - RICARDO NUNES DE CASTRO - Técnico Processual - Id. Funcional nº 5019207-8. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 21/04/2019 a 18/04/2024.

Id: 2571683

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, instituída pelo Resolução SECC nº 118, de 20 de março de 2024, TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados, que fica REMARCADA para o dia 30 de julho de 2024 às 10:30h no Auditório do Prédio Anexo da Secretaria de Estado da Casa Civil, sito à Rua Pinheiro Machado s/n, Palácio Guanabara - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2024 do tipo MELHOR TÉCNICA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL, anteriormente designada para o dia 11 de junho de 2024 às 10:30h - Processo nº SEI-150001/014318/2022. As propostas técnicas e os documentos de habilitação serão recebidos na mesma data, local e horário mencionados.

No Portal Nacional de Contratações Públicas onde se lê Edital 03/2024 leia-se Edital 01/2024.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br); <https://www.rj.gov.br/casacivil/> (Secretaria de Estado da Casa Civil), ou poderão adquirir cópia junto a Comissão de contratação, sito à Rua Pinheiro Machado s/n.º, Palácio Guanabara, Anexo II, 4º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 h às 17 h, mediante permuta de 01 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m2.

Outras informações sobre a presente licitação poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br ou através do telefone 2334.3341.

Id: 2571593

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 06/2023.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e 50.059.541 VINICIUS BARCELOS TAVARES (TAVARES VINICIUS).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2023 relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cortador da máquina guarani, para produção de materiais gráficos, na forma do art. 71 da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOERJ e demais legislações aplicáveis.
VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total conforme cláusula sexta do instrumento.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.662.0065.2140.
NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.082.
FONTE DE RECURSO: 230.
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-150015/000958/2023.

Id: 2571598

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 10/2023.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e 50.895.501 WASHINGTON LUIZ SOARES (MATRIZ E FILIAIS).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2023 relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operação de dobradeira para produção de materiais gráficos, na forma do art. 71 da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOERJ e demais legislações aplicáveis.
VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total conforme cláusula sexta do instrumento.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.662.0065.2140.
NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.082.
FONTE DE RECURSO: 230.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2024.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-150015/000957/2023.

Id: 2571599

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 054/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a F.T. Publications, INC.
OBJETO: Patrocínio da CEDAE no evento "Financial Times Brazil Summit".
PRAZO: O prazo deste Contrato terá início a partir da data de assinatura da Planilha de Condições e, a menos que seja rescindido antecipadamente de acordo com seus termos, será concluído com a conclusão do(s) Evento(s) final(is) ou com qualquer administração pós-Evento, o que ocorrer por último.
VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/001970/2024 (Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 - DPR).

Id: 2571442

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 072/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO JANEIRO.
OBJETO: 13º Prêmio AMAERJ Patricia Acioli de Direitos Humanos.
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/003833/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 016/2024 - DPR).

Id: 2571443

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
D.O. - 24/01/2024
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI-150001/029952/2023.

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA:18/12/2023.
Leia-se: DATA DE ASSINATURA:19/12/2023.

Id: 2571444

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo nº 005/2024 de reconhecimento de dívida.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
OBJETO: Serviços de arrecadação de contas de água e esgoto.
PRAZO: O pagamento será efetuado sem qualquer multa ou juros no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 77.217,40 (setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.120/2021.

Id: 2571445

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 202/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 186.141,00 (cento e oitenta e seis mil cento e quarenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.335/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 680/2020).

Id: 2571440

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 082/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.
OBJETO: Para promover a renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 32.914.800,00 (trinta e dois milhões, novecentos e quatorze mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800227/2020 (Pregão Eletrônico - PE Nº 639/2020).

Id: 2571441

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO CEDAE NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0025/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SERVIÇOS - SIGS (LOTE I), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUSTENTABILIDADE E DE SUPORTE TÉCNICO (LOTE II) NA PLATAFORMA DE SISTEMAS SERVICENOW (NOW PLATAFORM).
DATA DA ETAPA DE LANCES: 26/06/2024. HORÁRIO: 11:00 horas.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO Nº SEI-150017/000674/2024.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3832 ou 2332-3830 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2571813

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2024.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e a EFATÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados por demanda, referentes ao Lote I (mencionados no Edital e no Termo de Referência), de natureza contínua, inclusive com fornecimento de mão de obra de dedicação exclusiva para apoio administrativo, técnico e operacional do Instituto Rio Metrópole - IRM, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.653.168,02 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dois centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.
EMPENHO: 2024NE00087.
PROCESSO Nº SEI-120228/000313/2023.

Id: 2571818

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 72471530/2024.
PARTES: O Instituto Rio Metrópole e o Município de Niterói.
OBJETO: Este convênio tem por finalidade criar um escritório de pro-